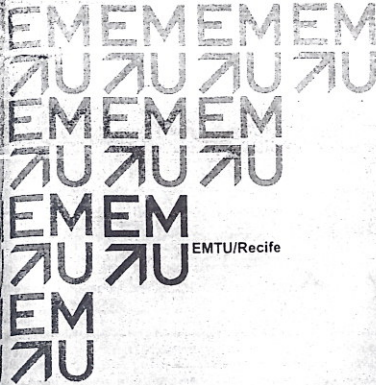




PORTARIA Nº 070/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Transferir o estacionamento especial do “IBGE” (05 vagas), existentes na Rua do Hospício, lado direito da via, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 25,00 (vinte e cinco) metros do Poste de Ferro número 29/54, para o lado esquerdo da Rua do Hospício, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 34/54 e o Poste de Ferro nº 30/54;

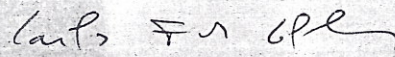
II-Proibir o estacionamento de veículos, nos seguintes trechos da Rua do Hospício:

- entre a Rua do Riachuelo até o Poste de Ferro nº 29/54, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;
- entre o Poste de Ferro nº 30/54 até o Poste de Ferro em frente ao número 380, no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para o segundo;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 26 de fevereiro às 12:00 horas do dia 08 de março de 2000;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de fevereiro de 2000.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

